

**APREGOADO PELA  
MESA EM 06 NOV 2019**

Dispõe sobre as normas de finanças públicas no âmbito do Município de Porto Alegre, voltadas para a responsabilidade, qualidade e transparência na gestão fiscal com a finalidade de alcançar o equilíbrio financeiro das contas públicas.

**EMENDA Nº 04**

**Art. 1º** Dá-se nova redação ao art. 28 do PLCE 014/18, como segue:

**“Art. 28.** Caso o município dentro de um exercício despender menos de 5% (cinco por cento) da sua RCL com grupo de despesa Investimento, a despesa total com pessoal no exercício seguinte não poderá exceder, em valores absolutos, ao montante da despesa empenhada no exercício financeiro anterior, corrigido pela variação anual acumulada do IPCA, ou outro que venha a substituí-lo, ficando ainda limitada a ~~30~~ 70% (setenta e cinco por cento) do crescimento da RCL no mesmo período, ressalvada a regra constitucional prevista no inc. X do art. 37 da Constituição Federal, de 1988.

**Parágrafo único.** Caso o município dentro de um exercício despender menos de 2,5% (dois e meio por cento) da sua RCL com grupo de despesa Investimento, tendo como sua fonte de custeio do Tesouro Municipal, aplicam-se as mesmas restrições do caput deste artigo.

.....” (NR)

**JUSTIFICATIVA:**

A emenda visa a adequar o percentual mínimo da despesa Investimento à realidade da capacidade de investimento do município de Porto Alegre e das demais capitais brasileiras.

Historicamente Porto Alegre tem investido cerca de 5% da sua RCL, conforme demonstra quadro abaixo:

<b>Balanco das Finanças Públicas 2018</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
DESPESAS DE CAPITAL / Investimentos (Pág. 22)					
*nominal	237.051.000,00	243.104.000,00	300.746.000,00	276.922.000	323.963.000
RCL (pág. 27)					
*nominal	5.679.135.000,00	5.349.488.000,00	5.206.928.000,00	4.924.554.000	4.644.736.000
<i>Crítério - Secretaria do Tesouro Nacional</i>					
Investimentos / RCL	4,17%	4,54%	5,78%	5,62%	6,97%
<b>MÉDIA DE INVESTIMENTO DE POA</b>	<b>5,42%</b>				

No parágrafo único é feita também uma adequação do percentual de investimento mínimo que tem como fonte de custeio o Tesouro Municipal para 2,5%, haja vista a redução do percentual da Despesa Investimento para 5%.

São essas as razões da emenda.

  
PSB

